



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 09.2021

Juiz de Fora, 22 de abril de 2021.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **26 de abril de 2021, segunda-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1- Processo SEI nº 23071.000385/2019-95: Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): Princípios Gerais e Compartilhamento de Infraestrutura. (Relator: Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho).

Breve Resumo: Deliberação pelo Conselho Superior da proposta elaborada pela comissão instituída pela Resolução 03.2019 Consu e reapresentada ao Conselho na reunião extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2021, para a regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 22/04/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0335403** e o código CRC **9AC21D13**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901429/2021-98

Documento SEI nº
0335403